

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1260/2009** 

Ementa

CONCEDE AO PROF. DR. GUARACI ALVARENGA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

01/09/2009 04/09/2009 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1318/2009 - Autoria: Domingos Fonte Basso

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/2009 HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

**Autor: DOMINGOS FONTE BASSO** 



## Câmara Municipal de Jundiaí



Processo nº, 57.486

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1,260, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Concede ao Prof. Dr. GUARACI ALVARENGA o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao **Prof. Dr. GUARACI ALVARENGA** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO" Presidente

Registrado e publicado na Sacretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa